PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
ıida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**PROJETO DE LEI Nº /2016, DE DE AGOSTO DE 2016.**
( Autor: Vereador Ronan Liberal Jr.)

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÙBLICA** para o Município de Santarém à **ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE CANOAGEM E ECOLOGIA - ASCaE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

**Art. 1°** - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, à **ASSOCIAÇÃO santarena de canoagem e ecologia - ASCaE,** fundada em 15 de abril de 2014, com sede e foro jurídico em Santarém, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, apartidário, cujo objetivo impar , é atender os membros da associação e população em geral do bairro com assistência social, educacional, cultural e beneficente. Está localizada nesta cidade de Santarém, sito à Travessa Luis Barbosa, 1317 – CEP – 68040-420- bairro do Caranazal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ com o número – 84.545.003/0001-09, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

**Art. 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2016.

**RONAN LIBERAL JR.**
Vereador – LÍDER DO PMDB

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
da Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

## JUSTIFICATIVA

**ASCaE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculada de qualquer agremiação político-partidária; com sua finalidade constituída legalmente para desenvolver atividades de desenvolvimento das habilidades e crescimento pessoal de crianças, jovens e adultos nesta modalidade de esporte que vem ao longo dos tempo ganhando seu espaço, além de atendimento aos seus associados, defender os interesses de todos na busca de soluções para os problemas existentes.

A finalidade da Entidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando à obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.
É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

A ASSOCIAÇÃO muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2016.

**RONAN LIBERAL JR.**
Vereador – Líder do PMDB